



ISNI – 0000 0004 6796 7523

**LUI – LOGOS UNIVERSITY INT.**

4300 Biscayne Blvd, 203

Miami, Florida 33137

Website: [www.unilogos.edu.eu](http://www.unilogos.edu.eu)e-mail Address: [atendimento@unilogos.edu.eu](mailto:atendimento@unilogos.edu.eu)**Louisiana State Campus**

3419 NW Evangeline Thruway. Ste A-1.

Carencro, LA 70520

Enterprise Business Center

70507

**France**

40 rue Alexandre Dumas

75011 Paris

**Ato No 001/2023**

**O Ilustre Presidente da Logos University International - UniLogos®, no uso das atribuições que lhe são definidas pelo Estatuto Regimental, registrado no Departamento de Estado da Flórida e do Estado da Louisiana, determina:**

**CONSIDERANDO** que a UniLogos® deseja sempre aprimorar seus serviços educacionais e informar de maneira clara seus procedimentos e normativos, assim como descrito em seus manuais oficiais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de informar os trâmites dos prazos dos cursos e sua regularização para a conclusão dos cursos de Mestrado e Doutorado em seus respectivos Programas, informamos:

**Art. 01** – Após a banca de defesa final, o(a) pós-graduando(a) deverá cumprir, impreterivelmente, o prazo de 45 dias o envio da dissertação ou tese, conforme Manual do Estudante.

**Art. 02** - Para a conclusão do evento de banca, todas as considerações realizadas pela mesma devem ser verificadas pela orientação e, devidamente, cumpridas para a versão final do trabalho.

**Art. 03** - Somente após a reescrita e as devidas adequações requeridas, deve-se ter a ciência por parte da orientação, que fará a análise, tendo o aceite por parte da coordenação do programa.

**Art. 04** - Com o aceite da coordenação, deverão ser enviadas, conforme o Manual do Estudante, as declarações de revisão de Língua Portuguesa com a assinatura de um profissional qualificado que realizou o trabalho de revisão; assim como o relatório do detector de *antiplágio* e as demais declarações contidas no referido manual e no website da UniLogos®.

**Art. 05** - A coordenação do programa terá a demanda de analisar e fazer considerações acerca da estrutura do trabalho, bem como das normas institucionais, sem ônus, **apenas na primeira apresentação via e-mail**.

**Art. 06** - Caso o envio do trabalho (dissertação ou tese) seja recorrente (mais de uma vez sem as devidas adequações requeridas pela coordenação, haverá uma multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). Portanto, torna-se de suma importância observar as normas vigentes da ABNT, bem como considerar plenamente o

*template* (modelo do trabalho), que é fornecido pelas equipes de Mediação Pedagógica, Coordenação e pela Orientação – já na primeira comunicação de orientação.

**Art. 07** - Caso o(a) pós-graduando(a) não cumpra com o estabelecido neste ato, a instituição por meio de seu colegiado, poderá **REPROVAR** a pesquisa e não aceitar o trabalho, não finalizando o trâmite de depósito e de diplomação.

**Art. 08** - As orientações devem ocorrer de segunda a sexta-feira em horários previamente estabelecidos juntamente aos(as) orientadores(as), preferencialmente, até às 20 horas. Sendo assim, sábados, domingos, feriados, recessos, pontos facultativos e férias, o acesso ou a consulta aos docentes ou a gestão UniLogos®, por telefone ou via WhatsApp, haverá uma taxa de R\$ 80,00 (oitenta reais), haja vista, assim como qualquer outra atividade profissional, orientar ou fornecer informação ou dirimir dúvidas, mesmo por meio de aplicativos de smartphone, são atividades profissionais e requerem tempo e atenção especial.

**Art. 09** - Os atrasos no depósito da dissertação ou tese acarretam ônus mensais, ou seja, multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) por mês.

**Art. 10** - Casos omissos neste ato serão determinados pelo colegiado, presidido pelo Reitor da instituição e composto por coordenações de cursos e diretorias institucionais.

**Art. 11** – Este ato entra em vigor imediatamente e terá seus efeitos a todos os contratos e cursos que estejam em execução.

**Art. 12** – Fica ratificada a obrigatoriedade de acompanhamento dos *Atos administrativos* da Universidade e de seus Manuais oficiais os quais podem ser visualizados nos seguintes endereços eletrônicos: 1. <https://unilogos.edu.eu/noticias-administrativas-oficiais/> e 2. <https://unilogos.edu.eu/downloads/> ou [www.unilogosedu.com/form](http://www.unilogosedu.com/form) e [www.unilogosedu.com/docente](http://www.unilogosedu.com/docente);

Qualquer dúvida pode ser enviada à nossa Secretaria-Geral por e-mail: [secretaria@unilogos.education](mailto:secretaria@unilogos.education)

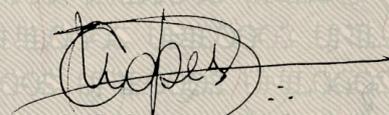
Miami, FL April 10, 2023

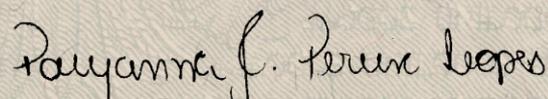


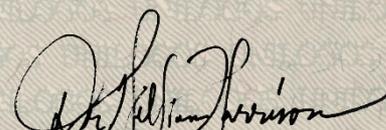
Use esse QR CODE para acessar o campo de notícias administrativas da UNILOGOS®

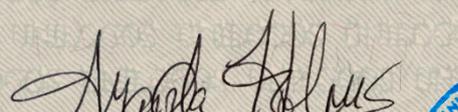


Use o QR CODE para acessar o SITE oficial da UNILOGOS®

  
Dr. Gabriel Lopes, PhD  
President UniLogos®

  
Dra. Pollyanna Lopes, D.HC  
Vice President UniLogos®

  
Dr. William A. Harrison, PhD  
Rector/Provost UniLogos®

  
Dra. Amanda L. Holmes, Psy.D  
Vice Provost UniLogos Int.®



ASIC Affiliations & Credentials

